LARCON

LARCON - IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA.

CONDOMÍNIOS - LOCACÕES - VENDAS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TOCANTINS. situado nesta Capital de São Paulo, na Rua Dr. Clóvis de Oliveira, n. 353 - Vila Progredior. Às 20:00 horas do dia 01 de abril de 2014, no salão de festas do próprio edifício, reuniram-se em primeira convocação os Senhores condôminos do Condomínio Edifício Tocantins para Assembléia Geral Ordinária, atendendo ao edital de convocação da Sra. Síndica, datado de 17 de março de 2014 regularmente enviado a todos os condôminos pela administradora. Verificada a falta de quorum regulamentar, foi encerrada a presente reunião. Nos termos do edital às 20:30 horas, do mesmo dia e local, reuniramse em segunda convocação os Senhores condôminos do Condomínio Edifício Tocantins para Assembléia Geral Ordinária. Estiveram presentes os Senhores condôminos, por si ou por seus procuradores, que assinaram a lista de presenças, o qual faz parte integrante da presente ata. Por parte da administradora LARCON Imóveis e Administração Ltda., estiveram presentes, seu diretor Sr. José Lourenço Filho e seu gerente, Sr. Mário Morita. Iniciada a reunião foi indicado e eleito pela unanimidade dos presentes o Sr. Eduardo Luis Vignolo Abreu (apto.14) para presidência dos trabalhos que convidou a mim, Mário Morita para secretariá-lo. Abertos os trabalhos, após a leitura da carta convocatória, o Sr. Presidente passou ao primeiro item da ordem do dia: "APROVAÇÃO DAS CONTAS DO CONDOMÍNIO ATÉ FEVEREIRO DE 2014". Foi explicado pelo diretor da Administradora que as contas em aprovação eram as constantes dos demonstrativos enviados mensalmente a todos os condôminos, juntamente e fazendo parte integrante do boleto de pagamento da taxa mensal do Condomínio. Explicou, ainda, que as pastas mensais, com cópia deste demonstrativo e dos documentos respectivos, foram, também, mensalmente enviadas ao Corpo Diretivo que as conferiram e as aprovaram conforme termo de conferência e aprovação assinado e fazendo parte integrante de cada pasta, estando as mesmas no recinto da Assembléia possibilitando a verificação de qualquer documento. Foi explicado, ainda o saldo do período sendo: R\$ 266,49 na conta Ordinária; R\$ 1.637,88 na conta Extraordinária; R\$ 55.318,50 na conta Fundo de Reserva; (-) 300,00 na Conta Fundo Caixa pequeno e R\$ 143.602,31 aplicado CDB-DI, totalizando R\$ 200.525,18. A seguir, foi indagado se alguém tinha alguma dúvida ou desejava algum esclarecimento e não tendo ninguém se manifestado foram as contas do condomínio até fevereiro de 2014 colocadas em votação e aprovadas pela unanimidade dos presentes. As pastas com as contas permaneceram no Condomínio para serem guardadas no local determinado pela Sra. Síndica. A seguir o Sr. Presidente passou ao segundo item da ordem do dia: "ELEIÇÃO DE SÍNDICO, SUB-SÍNDICO E CONSELHO CONSULTIVO/ FISCAL". O Sr. Presidente solicitou que se apresentassem os candidatos ou fossem feitas indicações ao Cargo de Síndico do Condomínio para a nova gestão bienal. Foi consenso entre os presentes a indicação para reeleição da Sra. Christina no cargo de Síndica pelos excelentes resultados obtidos. Com a palavra a Sra. Christina agradeceu a indicação, informando que era sua intenção deixar o cargo nesta nova gestão pelos compromissos de ordem profissional, mas diante de algumas metas que necessitavam ser atingidas e a prontificação do Sub-Síndico em dividir as tarefas, acedia ao pedido. A seguir, não havendo mais indicações nem candidatos e após a verificação da legitimidade de votos, foi realizada a eleição para o cargo de SÍNDICO DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TOCANTINS tendo sido reeleita pela unanimidade dos presentes a SRA. MARIA CHRISTINA FERREIRA DE LUNA (APTO.103) portadora do RG 5.390.414-x e do CPF. 733.000.558-49. Para o cargo de SUBSÍNDICO foi indicado e reeleito, também, pela unanimidade dos presentes o SR. LUIZ CARLOS L'ASTORINA - (APTO. 12); Para o

Av. lpiranga, 1100 – 12º andar – São Paulo – SP – CEP: 01040-000 – TEL.: 2714-5255 – FAX: 2714-5262 E-mail: larcon@larcon.com.br - Site: www.larcon.com.br FLS. 1/2

LARCON

LARCON - IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA.

CONDOMÍNIOS - LOCAÇÕES - VENDAS

CONSELHO CONSULTIVO/FISCAL, EFETIVOS, foram indicados e eleitos, também, pela unanimidade dos presentes os seguintes condôminos: Sra. MARIZELDA FOGANHOLI (APTO.141), Sr. EDUARDO LUIS VIGNOLO ABREU (APTO.14) e Sr. MARCOS ANTÔNIO MANARA (Apto.73). SUPLENTE: HAMILTON DE OLIVEIRA GRECO (apto. 164). Todos eleitos e considerados empossados em seus cargos a partir de 01 de abril de 2014, nos termos da convenção do condomínio. Com a palavra a Sra. Síndica informou vai dividir na mesma proporção a isenção de sua taxa condominial com o Sub-Síndico. A seguir o Sr. Presidente passou ao terceiro item da ordem do dia: "RATIFICAÇÃO DA FORMA DE APROVAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA MENSAL PARA DESPESAS ORDINÁRIAS DO CONDOMÍNIO". Foi explicado que a exemplo dos anos anteriores nos termos de Assembléia é delegado poder ao Síndico ouvido o Conselho para reajustar o orçamento das despesas do Condomínio, quando se mostrar insuficiente o que normalmente ocorre no mês de outubro de cada ano diante do reajuste do salário dos funcionários pelo dissídio coletivo da categoria item de maior representatividade do orcamento. A seguir foi explicado pela Sra. Christina que o valor do orçamento atual está previsto para até setembro de 2014 e será reajustado com o menor índice possível. levando em conta sempre a boa administração do condomínio. A seguir foi colocada em votação e ratificada pela unanimidade dos presentes a aprovação da previsão orçamentária mensal prevista para até setembro de 2014 cópia anexa. A seguir foi colocado em votação a delegação de poderes a Sra. Síndica e Conselho para reajustá-la quando se mostrar insuficiente, tendo sido aprovado pela maioria dos presentes, apenas com o voto contrário da Sra. Marizelda Foganholi (apto. 141). A seguir o Sr. Presidente passou ao quarto e último item da ordem do dia: "ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL DO CONDOMÍNIO". Foram efetuadas as seguintes sugestões para a nova gestão: 1-Possibilidade de que o condômino que utiliza a vaga de garagem do térreo, avise a guarita por telefone de sua chegada com seu veículo a noite, para que na entrada da garagem, o vigia possa estar presente; 2- Melhorar a visibilidade pela Guarita da entrada da garagem do térreo; 3- Melhorar a sala de ginástica com aquisição de novos equipamentos; 4-Melhorar a manutenção do jardim, deixar a frente mais florida. Foi solicitado a colaboração dos condôminos quanto aos seguintes assuntos: 1- LIXO: Diante da proibição das lixeiras nos andares, seja observado o horário do recolhimento do lixo. Quanto ao lixo reciclável as embalagens devem ser limpas; 2- GARAGEM: Na circulação de veículos dentro da garagem deve ser observado o farol aceso e a velocidade máxima de 10 km/h atenta ao transito de pessoas; Diminuir o tempo de abertura e fechamento do portão; 3- AGUA: Adotar as medidas sugeridas pela SABESP para redução do consumo de água; A seguir esgotados os assuntos e ninguém mais desejando fazer uso da palavra, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja ata foi por mim redigida. segue assinada pelo Sr. Presidente e por mim, Secretário. São Paulo, 01 de abril de 2014.

Eduardo Luis Vignolo Abreu Presidente

Mário Morita Secretário

Av. lpiranga, 1100 – 12º andar – São Paulo – SP – CEP: 01040-000 – TEL.: 2714-5255 – FAX: 2714-5262 E-mail: larcon@larcon.com.br - Site: www.larcon.com.br FLS. 2/2